



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 035

Recife, 19 de fevereiro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| DELOGS | 7 |

REITORIA

PORTARIA Nº. 202/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004574/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) FERNANDA FERREIRA GIRIBONE, Matrícula SIAPE nº. 1108244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da PREG – Coordenação do Curso de Zootecnia (CCZ) para a PREG – Coordenação Geral de Estágios (CGE), a partir de 07/05/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 204/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000776/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola, o(a) servidor(a) CHRISTIAN SHERLEY ARAUJO DA SILVA TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2126845.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 822/2018-GR, de 12/07/2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 099, de 13/07/2018, e dispensar o(a) servidor(a) PASCHOAL COELHO GROSSI, matrícula SIAPE nº 2131429, da referida Função.

PORTARIA Nº 206/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003120/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Matemática, o(a) servidor(a) EUDES MENDES BARBOZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3047045.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 268/2017-GR, de 06/03/2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 019, de 07/03/2017, e dispensar o(a) servidor(a) THAMIRES SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 1807079, da referida Função.

PORTARIA Nº 207/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004644/2019-28,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) CHARLENE CRISTIANE DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº 1760499, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Departamento de Química para o Departamento de Medicina Veterinária, com exercício na Secretaria, partir de 15/02/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 208/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025064/2018-93,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.602/2018-GR, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 201, de 28/12/2018, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

no período de 02 a 28/01/2019

Leia-se:

[...]

no período de 09 a 28/01/2019

PORTARIA Nº 210/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004674/2019-34,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) da Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade, o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES SILVIA LETICIA DA SILVA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2188958, no período de 11 a 22/03/2019, conforme Memorando nº 02/2019, da Biblioteca Setorial, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 212/2019-GR, de 19 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003256/2019-20,

RESOLVE:

INCLUIR na composição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, constituído pela Portaria nº 185/2017-GR, de 14/02/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado:

| | |
|-------------------|--|
| Demais Membros | Coordenadoria de Gestão de Riscos (PROPLAN) |
| | Assessor da Reitora (André Alves Pereira de Melo – SIAPE nº 0988779) |

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 249/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015993/2018-94, anexo o Processo UFRPE nº 23082.015994/2018-39,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade AIRTON TORRES CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1225180, admitido(a) em 19/02/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 676/2018-CPPD, de 10/12/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 035, terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 250/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010137/2018-42, anexo o Processo UFRPE nº 23082.022899/2017-19,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARCELO MENDONÇA, Matrícula SIAPE nº 2281341, admitido(a) em 19/02/2016, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 570/2018-CPPD, de 08/10/2018, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 251/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025030/2018-07,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para elaboração da pesquisa, ofertada pela Universidade Estadual do Ceará. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

| | |
|-----------------------|---|
| Servidor (a) | VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA |
| Nº SIAPE | 2249818 |
| Cargo | Professor do Magistério Superior |
| Lotação | Departamento de Letras |
| Período de Referência | 4º Quinquênio (09/01/2013 a 07/01/2018) |
| Período de Gozo | 13/03/2019 a 10/06/2019 |

PORTARIA Nº 252/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023708/2018-17,

RESOLVE:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, com fundamento no art. 81, inciso V e 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, corroborado com a Nota Técnica nº 178/2009 COGES/DENOP/SRH/MP, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no Processo acima mencionado, para realizar o curso “Educação e Meio Ambiente”, ofertado pela instituição Estude sem Fronteiras em parceria com a Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo – FAMEESP, na modalidade à distância. Seguem informações do(a) servidor(a) e da Licença em tela:

| | |
|-----------------------|---|
| Servidor (a) | ANDERSON JOSE BRAZ BARBOSA |
| Nº SIAPE | 1999865 |
| Cargo | Técnico de Laboratório Área |
| Lotação | Unidade Acadêmica de Serra Talhada |
| Período de Referência | 1º Quinquênio (04/03/2013 a 02/03/2018) |
| Período de Gozo | 13/03/2019 a 08/06/2019 |

PORTARIA Nº 253/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000490/2019-03,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente total de 210 h/a, das quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2019.

| | | |
|------------|---------------------------|-----|
| NOME | MATHEUS CARVALHO CORDEIRO | |
| MATRÍCULA | 2161345 | |
| CARGO | TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | UAG | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº 254/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003443/2019-11,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente total de 155 h/a, das quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2019.

| | | |
|------------|------------------------------|-----|
| NOME | GLAUCIELE VIEIRA LIMA IZIDIO | |
| MATRÍCULA | 2157222 | |
| CARGO | TÉCNICO EM SECRETARIADO | |
| LOTAÇÃO | PJ | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 035, terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Página | 6

PORTARIA Nº 255/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003085/2019-39,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, as quais foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2019.

| | | |
|------------|-----------------------------|-----|
| NOME | RODRIGO PEQUENO MACIEL | |
| MATRÍCULA | 2141672 | |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | DAG | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº 256/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003434/2019-12,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 130 h/a, as quais 120 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

| | | |
|------------|---------------------------|-----|
| NOME | GEORGE MARTINS BARROS | |
| MATRÍCULA | 2151794 | |
| CARGO | AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | NTI | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | C | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº 257/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003469/2019-51,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um

total de 180 h/a, as quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2019.

| | | |
|------------|---------------------------------|-----|
| NOME | RITA DE CASSIA FLORENCIO VIEIRA | |
| MATRÍCULA | 2124894 | |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | |
| LOTAÇÃO | PROAD | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº 258/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001606/2019-13,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 208 h/a, as quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2019.

| | | |
|------------|------------------------------|-----|
| NOME | ROBERTA RAMOS DUARTE CAMPELO | |
| MATRÍCULA | 2158741 | |
| CARGO | TÉCNICO EM SECRETARIADO | |
| LOTAÇÃO | PREG | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº 259/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000238/2019-96,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, as quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2019.

| | | |
|------------|--------------------------|-----|
| NOME | MARIA DO SOCORRO GOMES | |
| MATRÍCULA | 2160876 | |
| CARGO | TÉCNICO EM CONTABILIDADE | |
| LOTAÇÃO | UACSA | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 035, terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Página | 7

PORTARIA Nº 260/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000312/2019-74,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 151 h/a, as quais 150 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2019.

| | | |
|------------|-------------------------|-----|
| NOME | BRUNELLY FELIX CORDEIRO | |
| MATRÍCULA | 2157245 | |
| CARGO | TÉCNICO EM SECRETARIADO | |
| LOTAÇÃO | UACSA | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | III |
| | ATUAL | IV |

PORTARIA Nº 261/2019-PROGEPE, de 19 de fevereiro de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002400/2019-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 122 h/a, as quais 120 h/a foram utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2019.

| | | |
|------------|---------------------------------|-----|
| NOME | MARIA VANESSA DOS SANTOS PASSOS | |
| MATRÍCULA | 2304860 | |
| CARGO | TÉCNICO EM SECRETARIADO | |
| LOTAÇÃO | UAST | |
| CORRELAÇÃO | DIRETA | |
| NÍVEL | D | |
| SITUAÇÃO | ANTERIOR | II |
| | ATUAL | III |

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DELOGS

PORTARIA Nº 02/2019- DELOGS, de 12 de fevereiro de 2019

O DIRETOR EVENTUAL DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 07/2016-GR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução

Normativa 001/2013-GR, e tendo em vista o que consta no Processo N.º 23082.024439/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor equipe de planejamento com o objetivo de viabilizar estudos para análise da qualidade da água na Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

Walber Allan de Santana, SIAPE: 1867700;
Neide Kazue Sakugawa Shinohara, SIAPE: 1375975;
Maria do Rosário de Fátima Padilha, SIAPE: 0582611;
Pedro Henrique Cordeiro Freitas, SIAPE: 1611982;
Gilson Mariano dos Santos, SIAPE: 0383215.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

JOSÉ ABMAEL DE ARAÚJO
DIRETOR EVENTUAL